

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2023-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TCAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 146/2023-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001- 58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TCAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.311.143/0001-29, com sede na Rua Jeronimo Pimentel, 141 - Umarizal - Belém / Pará, CEP 66.055-000, telefone (91) 3038-2755, contratostcar@outlook.com, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO COSTA HOUAT**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém/Pa, têm entre si, justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original que trata **DO VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS RECURSOS FINANCEIROS**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível, para transporte de pessoas em serviço (membros, servidores e colaboradores do MPPA), materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará, **decorreu do Pregão Eletrônico Nº 028/2023- MPPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor mensal do contrato fica reajustado em 4,155760 % referente à variação do índice IGP-DI, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV, no período de agosto/2023 a julho/2024. Conforme o quadro abaixo:

Preço Global Mensal anterior	IGP-DI (Índice acumulado 08/2023 a 07/2024)	Preço Global Mensal Reajustado	Preço Global Anual Reajustado
R\$ 75.216,00	4,155760 %	R\$ 78.341,80	R\$ 940.101,60

2.2. O valor reajustado é **a contar de 29 de agosto de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758– Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;
Natureza da Despesa: 339033 – Passagens e Despesas e Locomoção.

Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 10 de setembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

TCAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA.
Contratada

Testemunhas: